

PORTARIA Nº 105/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender à necessidade temporária de interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal de nº 115/2005, conforme relacionados abaixo:



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL
<http://cloud.issolucoes.net.br/transportemunicipal/>
 assinada.pdf: idUser: 78

NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA	DATA
ANTONIO CARLOS EVARISTO DA SILVA	PROFESSOR	EDUCAÇÃO	30/05/2022
CAIO JOSE HENRIQUE BATISTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	EDUCAÇÃO	01/06/2022
CRIVANNA ELOI DE SOUZA	AUX DE SALA EDUC INFANTIL	EDUCAÇÃO	01/06/2022
CILEIDE VERISSIMO PONTES	PROFESSORA	EDUCAÇÃO	01/06/2022
JOSÉ DE SOUZA ZUMBA NETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ADMINISTRAÇÃO	01/06/2022
LUCILEIDE CAMPELO MARANHÃO	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	EDUCAÇÃO	01/06/2022
VALDEJUNIO NEVES SILVA	PORTEIRO	EDUCAÇÃO	01/06/2022
VALDIR SEBASTIÃO DE MELO	PORTEIRO	EDUCAÇÃO	01/06/2022

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data do contrato, com efeito retroativo a data do contrato.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Junho de 2022.


 José Ednaldo Peixoto de Lima
 Prefeito

